



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

203
d

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 21087/18

Referência Termo de Fomento nº 013/19

OSC parceria: **ADAU – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DO ALTO URUGUAI**

CNPJ: 92.413.830/0001-69

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**”, com objetivo de realizar junto ao Público alvo atividades em grupo com a constituição de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autoestima das crianças, com atendimento de 24 crianças e adolescentes, sendo 10 usuários no período da manhã e 14 usuários no período da tarde, com encontros nas segundas-feiras, nos dois períodos, no contra turno da escola.

Período de Execução: 04 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 13/03/19, conforme fl. 132 do processo.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ R\$ 3.252,40.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades, com atendimento médio de 24 crianças e adolescentes, sendo 10 usuários no período da manhã e 14 usuários no período da tarde, com encontros nas segundas-feiras, nos dois períodos, no contra turno da escola.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho dando melhor qualidade de vida aos usuários, oportunizando melhorar o desempenho escolar, na participação social das crianças e engajamento da família nas atividades, possibilitando uma diminuição da exposição das crianças atendidas, a situações de riscos e vulnerabilidade social. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

202
9

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

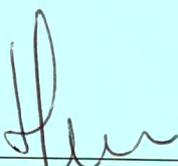
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 197) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 08 de janeiro de 2020.



Gestor da Parceria